



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CERES/GO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO : 0010482-16-2024.5.18.0171

EXEQUENTE: Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado de Goiás

EXECUTADO(A): MA de Faria Materiais de Construção

Aos 01 (primeiro) dias do mês de julho do ano de 2025,
na Rua 02, 01-04, 4-02, Planalto, Pádua / GO,
em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução,
para garantia da dívida de R\$ 11.870,27, procedi à PENHORA
E AVALIAÇÃO dos bens abaixo discriminados:

142 caixas (contendo 2,10 m² cada caixa) de revestimento
34x60, marca Formigus, modelo Poca Rustico, PE13,
valorado em R\$ 26,44 o m², totalizando R\$ 7.889,40;

55 caixas (contendo 2,10 m² cada caixa) de revestimento
34x60, marca Formigus, modelo HD Tijolo, PE13, valorados
em R\$ 25,50 o m², totalizando R\$ 2.945,25;

18 caixas (contendo 2,32 m² cada caixa) de revestimento 33x57,
marca Rocha Forte, modelo HD 57733, PE13, valorados em
R\$ 33,00 o m², totalizando R\$ 995,28 R\$ 1.224,96

TOTAL: R\$ 12.054,61 (doze mil e cinquenta e quatro
reais).

LYS LENLEI BRASIL ROCHA
Oficial de Justiça Avaliadora Federal

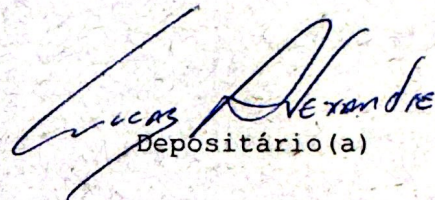


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CERES/GO

AUTO DE DEPÓSITO

Dando continuidade ao cumprimento do mandado retro, após a lavratura do Auto de Penhora, procedi ao Depósito do(s) bem(s) em mãos do(a) Sr.(a) Lucas Alexandre Kristino, Cargo: gerente, Naturalidade: Ceres, Est.Civil: casado, C.I. 6466464, Org.Exp.: _____ CPF. 033.277.821-95, Filiação: _____ e _____, domiciliado(a) na Rua 2, lot. 5, 455, St. Franklin, R'dme 160, que se obriga a não abrir mão do(s) bem(s), sem expressa autorização do MM. Juiz, assim como zelar por sua conservação, no estado em que se encontra.


LYS LENLEI BRASIL ROCHA
Oficial de Justiça

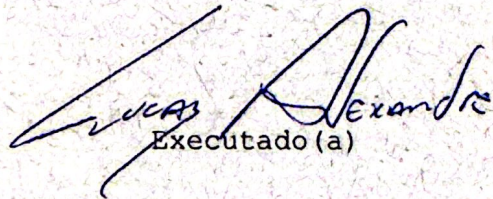

Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo (☒) RECEBIDO/ (☐) RECUSADO a contrafé.

Ridma, GO, 01 de julho de 20 25.


LYS LENLEI BRASIL ROCHA
Oficial de Justiça


Executado(a)

OBSERVAÇÕES: _____

